



**PROAD 2624/2025**

**PE 07/2025.**

**Objeto:** Solução de Telefonia IP.

### **Pedido de Esclarecimento 02**

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 10.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

Abaixo segue a pergunta formulada e a respectiva resposta:

#### **PERGUNTAS:**

1. Entendemos que o prazo do item "9.1.1. Dos testes de bancada", mencionado no subitem 9.1.1.3. da página 32 do Edital é muito curto, principalmente se considerarmos itens essenciais a serem previamente adquiridos. Assim, entendemos que o prazo do subitem 9.1.1.3 poderá ser revisto, caso o órgão opte pelos "testes de bancada". Nosso entendimento será aceito?

2. Com base no subitem 2.2.8 das "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO", entendemos que poderemos fornecer uma solução que já esteja preparada para troncos SIP via rede TCP/IP, sem a necessidade de gateways adicionais. Favor confirmar nosso entendimento.

3. Com base nos subitens 2.2.5, 2.2.6 e 2.2.9 das "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO", entendemos que a solução com alta disponibilidade em "hot standby" ativa poderá ser implantada integralmente no mesmo endereço (rack ou datacenter), possibilitando que a alta disponibilidade desejada para os serviços de telefonia ocorra da maneira conforme esperada. Favor confirmar nosso entendimento.

4. Quanto ao subitem 2.3.14 das "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO", entendemos que a solução deverá suportar minimamente o protocolo SIP e, caso necessário, deverá suportar, mediante gateways adicionais (aditivados ao contrato), as sinalizações CAS-R2 e ISDN-PRI para o entroncamento com o STFC. Favor confirmar nosso entendimento.

5. Quanto ao subitem 2.5 das "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO", entendemos que o fornecimento de ferramenta que possibilite a exportação de informações detalhadas de



bilhetagem em arquivo .CSV será aceito para o atendimento deste subitem , visto que desta forma a fácil manipulação em aplicações do tipo "planilha eletrônica" possibilitará uma infinidade de recursos, como por exemplo a geração de relatórios e gráficos. Nosso entendimento será aceito?

6. Com relação aos subitens 2.5.2.6 e 2.6.1.3 das "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO", entendemos que as gravações a serem disponibilizadas localmente ao Pabx (memória interna e/ou SD e/ou porta USB) poderão ser facilmente baixadas (download) para uma unidade de rede da preferência do CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento

7. Com relação ao subitem "2.7.5 Da Manutenção Preventiva do Sistema", entendemos que uma estrutura simplificada de equipamentos, envolvendo tão-somente duas unidades centrais no modo ATIVO-ATIVO, além de telefones IP, não necessitará visitas mensais de manutenção. No passado, quando as centrais PABX adquiridas eram muito mais complexas, envolvendo inúmeras interfaces com operadoras (E1, linhas analógicas) e dispositivos de tecnologias distintas (terminais analógicos, digitais e IP), compondo um ativo (patrimônio) que precisava ser preservado, tal atividade se justificava e era praxe. Assim, entendemos que as visitas poderão ocorrer em intervalo que a CONTRATADA julgue ser o mais pertinente, visto que é a própria CONTRATADA a responsável última pela continuidade dos serviços prestados, e a mais interessada na manutenção da operacionalidade do sistema de comunicação. Nosso entendimento será aceito?

### **RESPOSTAS:**

Em relação ao questionamento 1, o entendimento da proponente está **INCORRETO**. As proponentes tiveram prazo suficiente desde a publicação do edital para se prepararem adequadamente para o certame, incluindo a solução de demonstração para os testes de bancada.

Em relação ao questionamento 2, o entendimento da proponente está **CORRETO**.

Em relação ao questionamento 3, o entendimento da proponente está **INCORRETO**. A solução será implantada em dois datacenters em endereços distintos. Todavia, a contratante garantirá a interconexão dos dois endereços através de uma rede local. Temos dois circuitos SIP diferentes, da mesma operadora, chegando nos endereços.

Em relação ao questionamento 4, o entendimento da proponente está **CORRETO**.

Em relação ao questionamento 5, o entendimento da proponente está **CORRETO**



Em relação ao questionamento 6, o entendimento da proponente está **INCORRETO** A solução deverá permitir a transferência dos dados através da rede para as unidades disponibilizadas pela contratante.

Em relação ao questionamento 7, o entendimento da proponente está **PARCIALMENTE CORRETO**. As visitas técnicas devem observar as determinações do item 2.7.4.3 do Termo de Referência, ou seja, com frequência mínima que obedeça às prescrições do fabricante da solução ofertada.

Maceió, 05/09/2025.

**Original assinado.**

**Original assinado.**

\_\_\_\_\_  
**Everton Mendes Tenório.**

**Pregoeiro**

\_\_\_\_\_  
**Hermes Gustavo Aquino.**

**Unidade Técnica Requisitante**